



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretaria de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

“NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº 91/2012, ADQUIRIDO PELA EMPRESA BATISTA DE SOUZA & LIMA LTDA - ME (CONSTRUTORA CLASSE A), LOCALIZADA NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL "ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA”.

Não Foi Possível Localizar, Por Ar, Via Correio, O Proprietário Do Imóvel E A Empresa Nos Endereços Que Constam Nos Arquivos E Pastas Desta Secretaria Municipal, Deste Município De Rondonópolis.

EDITAL

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através de sua Secretária Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a empresa abaixo relacionada, adquiriu junto ao município de Rondonópolis/MT, os lotes 3,4,5,6,7,20,21,22,23 e 24, sendo uma área de terreno total 10.198,60 m², localizada sob a quadra 05, no Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira", e não atendeu o determinado no § 2º da Clausula Primeira do Contrato de Alienação do Bem Imóvel nº 91/2012, bem como o estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.182, de 30 de março de 2012. Faz público que a empresa fica,

NOTIFICADA, sob pena de rescisão do contrato de alienação, a contar da data da terceira publicação.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesesseis (2016).

Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira" (Vila Operaria)

Empresa	CNPJ	Quadra	Lotes	Nº Contrato
BATISTA DE SOUZA & LIMA LTDA- ME	97.522.207/0001-68	05	3,4,5,6, 7,20,21, 22,23 e 24	99/2012

EM
BRANCO